



APROVADO EM
29 FEV 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e senhora Vereadora,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que providencie a instalação de um bebedouro na Rodoviária de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitação dos moradores e usuários da Rodoviária de nosso Município, que vem passando por reformas, indico ao Prefeito Municipal a instalação de um bebedouro público no imóvel, visando ofertar a nossa população a possibilidade de ter a sua disposição um local público com água filtrada e gelada.

Como a Rodoviária já vem passando por obras, acreditamos ser o momento ideal para a instalação do bebedouro, caso seja necessária realizar alguma adaptação no imóvel para viabilizar essa instalação.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 28 de fevereiro de 2024.



Jairo Silveira de Sá

Vereador Proponente